



PORTARIA Nº 427/2019

Colorado, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Reintegrar ao quadro geral de funcionários Públicos Municipais, o funcionário- **ELIZIEL BORGES DA SILVA**, com o cargo de Agente de Fiscalização, nível-25, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, a partir do dia vinte um do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nos termos do Art. 142, Inciso 3º, da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração

PUBLICADO
23 / 01 / 2019
JORNAL REGIONAL
Edição Nº 2126